



DECRETO Nº 05329/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a autorização do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4520 de 19/06/2018 - LDO/2019

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 40.200,00 (quarenta mil duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	569	SAUDE	102	40.000,00
02.15.01.08.243.0803.2.382 - MANUT.DO FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS DO IDOSO-FMDI				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2232	AS.SOC	100	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				40.200,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	565	SAUDE	102	40.000,00
02.15.01.08.243.0803.2.382 - MANUT.DO FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS DO IDOSO-FMDI				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2111	AS.SOC	100	200,00
TOTAL DE RECURSOS				40.200,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05329, de 19 de março de 2019

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 19 de março de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL